

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 103/ 2022
De 15 de fevereiro de 2022

Nomeia e dar posse aos novos membros para o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 06/2001 e a legislação do PNAE e considerando a renúncia de conselheiros;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear novos representantes para o Conselho Municipal de Alimentação Escolar– CAE, os seguintes representantes:

I. REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: NIRAILDE MARIA DE JESUS, CPF: 005.744. 745-03
em substituição a MATHEUS GARCIA SANTANA, CPF: 068.461.105-85.

SUPLENTE: EDSON SANTOS ANDRADE, CPF: 930.801.905-72
em substituição a BRUNA SILVA DE SOUZA, CPF: 051.221.435-28.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 15 de fevereiro de 2022.


LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenoradasdores>